



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 307, 06 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Gabinete e Planejamento e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a Sra. **Renata Aparecida Camilo Mathias**, portadora do CPF n.º 052.473.516.65 e da Carteira de Identidade n.º 10.283.637 SSP/MG, ocupante do cargo e comissão, de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE E PLANEJAMENTO** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as demais disposições em contrário.


### CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal n.º 6486/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 06 / 01 / 2021

\_\_\_\_\_  
Cabeçalho / Assinatura

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2021.**

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG